



---

## FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI”

**EDITAL EXTERNO Nº 39/2020**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI” DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, **Instrução CESU 01/2020**, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs, contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, **por tempo determinado, para o 2º semestre letivo de 2020**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, (versão: 1.0.20f da Tabela de Áreas e Disciplinas)**, pertencente à estrutura curricular do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**, sendo ela **Profissionalizante**, em virtude de o professor titular estar em cargo de coordenação na FATEC Carapicuíba, E SEM POSSIBILIDADE DE ATRIBUIÇÃO EXCEPCIONAL, COM PAGAMENTO ACIMA DAS 200H MENSAIS, NOS TERMOS DO COMUNICADO Nº 09/2020-URH.

**Informática Aplicada à Gestão de Pessoas II - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - 2 horas-aula – Turno NOTURNO– Quinta-feira das 21h00 às 22h40.**

**OBJETIVO:** Ao final deste componente o aluno será capaz de entender como funcionam os sistemas de informação empresariais e sua relação com a Gestão de Pessoas. Será capaz de entender a influência do gestor de RH nos processos de aquisição de ferramentas, implementação de projetos ligados aos sistemas e na importância dos processos de treinamento e gestão de mudanças para sucesso das iniciativas de relacionadas à tecnologia. Também será capaz de entender e usufruir dos benefícios das novas tecnologias e das redes sociais no contexto empresarial.

**EMENTA:** Estrutura e sistemas de informação de Gestão de Pessoas. Tendências da Tecnologia aplicado na Gestão de Pessoas, Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED). Sistemas Corporativos aplicados na Gestão de Pessoas. Utilização de sistemas informatizados aplicados a rotinas de Gestão de Pessoas. Etiqueta corporativa e o Impacto das redes sociais nas empresas. Home office e a utilização de serviços na internet focados na gestão de pessoas. Processos de BPO (Business Process Outsourcing), Gestão de Mudança nos projetos de implantação dos sistemas ou mudanças de tecnologia. E- Social.

### **1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências

---

## FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI”

previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na **Instrução CESU 01/2020**, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

### **DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**

**1.** Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

**2.** Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.

Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

## **2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail **f204adm@cps.sp.gov.br** a seguinte documentação:

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da **Instrução CESU 01/2020**);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da **Instrução CESU 01/2020**) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – **Inscrições (3 dias úteis) - de 27/07/2020 a 29/07/2020, até 23h59min;**

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 30/07/2020 a 31/07/2020;

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 03/08/2020 a 04/08/2020, **até 23h59;**

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 05/08/2020 a 06/08/2020.



---

## FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI”

### 3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

São Paulo, 27 de Julho de 2020.

---

Prof<sup>a</sup> Me. Fabiana Serralha Miranda de Pádua  
Diretora da Fatec Ipiranga